



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000075/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Institui o Dia Municipal da Logosofia no
Município de Juiz de Fora e dá outras
providências**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal da Logosofia", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º. A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2022.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

